



São Paulo, 20 de abril de 2021.

À

CROMEX S.A.

Rua Francisco Corazza, 83
Parque Residencial da Lapa - 05038-130
São Paulo/SP
A/C.: Marco Soares
Telefone: (11) 3856-1030
marco.soares@cromex.com.br

C/C

SERGIO WAJSBROT

Rua Francisco Corazza, 83
Parque Residencial da Lapa - 05038-130
São Paulo/SP
A/C.: Marco Soares
Telefone: (11) 3856-1030
marco.soares@cromex.com.br

RESINET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Rua Francisco Corazza, 83
Parque Residencial da Lapa - 05038-130
São Paulo/SP
A/C.: Marco Soares
Telefone: (11) 3856-1030
marco.soares@cromex.com.br

KARLEK PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Francisco Corazza, 83
Parque Residencial da Lapa - 05038-130
São Paulo/SP
A/C.: Marco Soares
Telefone: (11) 3856-1030
marco.soares@cromex.com.br

DUGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rua Francisco Corazza, 83
Parque Residencial da Lapa - 05038-130
São Paulo/SP
A/C.: Marco Soares
Telefone: (11) 3856-1030
marco.soares@cromex.com.br

PLANN PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Francisco Corazza, 83
Parque Residencial da Lapa - 05038-130
São Paulo/SP
A/C.: Marco Soares

h
1



Telefone: (11) 3856-1030
marco.soares@cromex.com.br

Ref.: Notificação Extrajudicial – Descumprimento de obrigações não pecuniárias

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, da CROMEX S.A. vimos por meio desta, no exercício de nossas funções, **NOTIFICÁ-LOS**, quanto ao descumprimento da obrigação não pecuniária constante na cláusula 4.13.1.1. da Escritura de Emissão.

Nos termos da cláusula supra citada V.S.^a deveria apresentar, em no máximo, 100 (cem) dias após o encerramento de cada exercício social os Índices Financeiros, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices Financeiros, descumprimento que, em conjunto com a ausência da entrega das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, impossibilitou este Agente Fiduciário de verificar o atendimento da manutenção, pela Emissora, dos índices financeiros.

Assim, diante do descumprimento da obrigação de Índices Financeiros, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices Financeiros, a Emissora fica obrigada a cumprir a obrigação não pecuniária listada acima, até o dia 26 de abril de 2021, do contrário será convocada Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre tal, nos termos da cláusula 4.13.3, da Escritura de Emissão.

Coloca-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (11) 2197-4462.

Atenciosamente,

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Bruna Kinukawa Boni
Procuradora

Estevam Borali
Procurador